



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0493/2019, de 11 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,


CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.008417/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **Maria Aparecida da Silva Soares**, matrícula SIAPE n.º 1766085, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe adjunto, nível 1, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 e art. 186, inciso I, § 1º e 3º e art. 188, § 3º da Lei n.º 8.112/90, de 11/12/90, e ainda conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.115.971/2019, emitido por junta médica oficial. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei n.º 10.887/2004.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimateia de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 133
Data: 12/07/19
Seção: 2 Pág: 49